



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 514 DE 16 DE MARÇO DE 2020

“Nomeia membros do Gabinete de Combate ao Coronavírus e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Gabinete de Combate ao Coronavírus em Monte Alegre do Sul:

I – Representante do Gabinete do Prefeito:

Giovana Helena Vicentini Cordeiro - RG n.º 27.389.086-4, CPF n.º 265.386.648-06

II – Representante da Vigilância Sanitária e Epidemiológica:

Letícia Fernanda Ferreira – RG n.º 28.077.907-0, CPF n.º 177.980.918-23

III – Representante do Departamento de Saúde:

Edilaine Taís de Oliveira Lima Conti – RG n.º 41.045.327-4, CPF n.º 328.695.128-56.

IV – Representante do Departamento de Educação:

Maria Cecília Saragiotto Stachetti - RG n.º 17.290.157-1, CPF n.º 108.071.328-02

V – Representante da Procuradoria Municipal:

Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves Junior - RG n.º 18.510.510-5, CPF n.º 157.879.708-02

VI – Representante do Departamento de Administração e Governo:

Caio Henrique Araújo Salgado - RG n.º MG14932116, CPF n.º 082.968.726-25

VII – Representante do Departamento de Compras e Patrimônio:

Everton Luís Ferreira de Oliveira - RG n.º 33.421.266-2 - CPF n.º 299.729.328-69



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

VIII – Representante do Departamento de Fazenda Municipal:

Kellen Maria Sartori - RG nº 24.160.241-5, CPF. 028.095.556-13

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 16 de março de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 16 de março de 2020

Caio Henrique Araujo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal